



TUA

TÍTULO ÚNICO AMBIENTAL

O titular está obrigado a cumprir o disposto no presente título, bem como toda a legislação e regulamentos vigentes nas partes que lhe são aplicáveis.

O TUA compreende todas as decisões de licenciamento aplicáveis ao pedido efetuado, assumindo o ato de licenciamento ou autorização da atividade económica.

DADOS GERAIS

Nº TUA	TUA000001603022019A
REQUERENTE	José Maria Ferreira & Filhos, Lda
Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	502099747
ESTABELECIMENTO	José Maria Ferreira & Filhos, Lda - Instalação Lote 6
LOCALIZAÇÃO	Rua António Bravo, nºs 125, 171 e 187- Zona Industrial da Abóboda -2785-521 São Domingos de Rana
CAE	38322 - Valorização de resíduos não metálicos 38321 - Valorização de resíduos metálicos 38220 - Tratamento e eliminação de resíduos perigosos

CONTEÚDOS TUA



ENQUADRAMENTO



LOCALIZAÇÃO



EXPLORAÇÃO



DESATIVAÇÃO/ ENCERRAMENTO



OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO



ANEXOS

O Presidente do Conselho Diretivo da APA, I.P.


Nuno Lacasta



ENQUADRAMENTO

SUMÁRIO

Regime	Aplicáveis	Solicitados	Indicador de enquadramento	Data de emissão	Data de validade	Prorrogação da validade	Eficácia	Sentido da decisão	Entidade Licenciadora
PCIP	X	X	Categoria 5.5 Recolha de resíduos perigosos - Armazenamento temporário de resíduos perigosos capacidade instalada:458 ton	2019-02-06	2024-02-06	-	Não	Deferido condicionado	APA



LOCALIZAÇÃO

Confrontações

Norte	Lote 7
Sul	Lote 5A
Este	Praceta (Rua António Bravo)
Oeste	Manuel Antunes

Área do estabelecimento

Área impermeabilizada não coberta (m²)	1268
Área coberta (m²)	1518
Área total (m²)	2790

Localização

Localização	Zona Industrial
--------------------	-----------------



EXPLORAÇÃO

Medidas/Condições gerais a cumprir

Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento	Regime
Registar o número de horas de funcionamento anual da instalação, discriminando o número de horas em produção efetiva e em limpeza/manutenção	Período de exploração	RAA	PCIP
Registar os acontecimentos, respetivas consequências e ações corretivas, caso ocorra um acidente ou incidente.	Período de exploração	RAA	PCIP
Registar os acontecimentos, respetivas consequências e ações corretivas, caso se verifique incumprimento das condições do TUA.	Período de exploração	RAA	PCIP
Registar os procedimentos adotados para as operações de manutenção e limpeza dos equipamentos, nomeadamente os que integram os processos produtivos, com indicação de data(s) ou período(s) em que ocorreram e do encaminhamento dado às substâncias geradas (efluentes líquidos, resíduos, etc.).	Período de exploração	RAA	PCIP

Medidas/Condições específicas a cumprir

Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento	Regime
Apresentar ponto de situação da implementação das MTD previstas no(s) BREF Waste Treatment Industries (BREF WT), MTD previstas no BREF ENE-Energy Efficiency, MTD previstas no BREF on Emissions from Storage e documentos transversais aplicáveis (nomeadamente BREF of Monitoring) e/ou das medidas técnicas equivalentes; apresentar evidências da manutenção da adequada implementação das referidas técnicas	Período de exploração	RAA	PCIP
Elaborar o relatório de avaliação da necessidade de relatório base, para cumprimento do artigo 35.º do REI de acordo com as Diretrizes da Comissão Europeia respeitantes aos relatórios de base - Comunicação da Comissão 2014/C 136/03, JOUE de 06.05.2014.	6 meses após a emissão do TUA	Relatório de base	PCIP

Matérias-primas e/ou subsidiárias / produtos

Medidas/Condições a cumprir relativamente a matérias-primas e/ou subsidiárias

Matéria(s)-prima(s) e ou subsidiária(s)	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento	Regime
Todas	Registar o consumo mensal/anual de matérias-primas e ou subsidiárias, evidenciando a etapa do processo onde cada uma é utilizada	Período de Exploração	RAA	PCIP

Ar

Emissões Pontuais

Caraterização das fontes de emissão pontual

Código da fonte	Código interno	N.º de cadastro/identificação da fonte atribuído pela CCDR	Identificação das unidades contribuintes para a fonte	Potência térmica nominal (MWt)	Combustível	Método de tratamento/redução - descrição STEG	Eficiência (%)	Parâmetro	Regime
FF1	FF1	--	Caldeira Aquecimento Água Sanitária	0,022*	Gasóleo	--	0,00	--	PCIP

- Excluída ao abrigo do Decreto-Lei n.º 39/2018

Ar - Emissões difusas

Medidas/Condições a cumprir para as emissões difusas

Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento	Regime
Adotar boas práticas e medidas de minimização das emissões difusas, durante o funcionamento normal da instalação	Período de exploração	RAA	PCIP

Energia

Combustíveis utilizados na instalação / estabelecimento

Código	Tipo de energia utilizada	Capacidade de Armazenamento (t)	Consumo anual (t/ano)	N.º Alvará de tanque de armazenamento	Valores Tep	Regime
CC1	Energia elétrica	0.00	--		3.1	PCIP
CC2	Gasóleo	0.85	8.67		9	PCIP
CC3	Gasóleo	0.85	0.5		0.5	PCIP

Medidas/Condições a cumprir relativamente a energia

Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento	Regime
Registar o consumo mensal e anual de energia elétrica (em kWh e tep)	Período de Exploração.	RAA	PCIP
Registar o consumo mensal/anual das diferentes formas de energia utilizada, evidenciando os equipamentos/etapas de processo onde é utilizada (incluindo geradores de emergência)	Período de Exploração	RAA	PCIP

Recursos Hídricos

Captação

Medidas/Condições a cumprir relativamente às captações de água

Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento	Regime
Origem - rede pública: registar do consumo mensal/anual de água discriminando por utilizações (lavagens e consumo doméstico)	Período de Exploração	RAA	PCIP

Medidas/Condições a cumprir relativamente à rejeição de águas residuais

Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento	Regime
Indicar quantidade de águas residuais geradas nas lavagens e uso doméstico	Período de Exploração	RAA	PCIP

Rejeição em coletor

Caraterização dos pontos de rejeição de águas residuais em coletor

Código ponto de rejeição	Tipo de Origem	Autorização de rejeição em sistemas públicos/terceiros	Data	Entidade gestora	Regime
ED1	Doméstico			Águas de Cascais	PCIP
ED2	Pluviais			Águas de Cascais	PCIP

Resíduos

Resíduos gerados na atividade

Medidas/Condições a cumprir relativamente aos resíduos gerados na atividade

Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento	Regime
Sistematizar os quantitativos de resíduos/ LER gerados na atividade evidenciando a etapa onde são produzidos	Período de Exploração	RAA	PCIP

Resíduos admissíveis

Capacidade do estabelecimento / instalação para as operações de gestão de resíduos

Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada	Regime
R12/D13	1158,00	t/instantâneas	OGR-RGGR-RG

Medidas/Condições a cumprir relativamente aos resíduos admissíveis

Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento	Regime
Apresentar as quantidades e tipo de resíduos admitidos na instalação, segundo a classificação da Lista Europeia de Resíduos - LER (Designação segundo a Lista Europeia de Resíduos (LER), de acordo com Decisão da Comissão de 18 de dezembro de 2014 que altera a Decisão 2000/532/CE relativa à lista de resíduos em conformidade com a Diretiva 2008/98/CE do Parlamento Europeu e do Conselho), bem como o período de armazenamento a que o mesmo é sujeito na instalação;	Período de Exploração	RAA	PCIP
Indicar o destino dos resíduos, incluindo informação sobre as operações de valorização / eliminação a que os mesmos irão ser sujeitos	Período de Exploração	RAA	PCIP

Ruído

Medidas/Condições a cumprir relativamente ao ruído

Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento	Regime
Incluir relatório síntese sobre os resultados obtidos na avaliação de ruído ambiental realizada, incluindo as conclusões obtidas.	Período Exploração	RAA	PCIP



DESATIVAÇÃO/ENCERRAMENTO

Tipo de desativação

Total, Parcial, Outro, etc.

Medidas/Condições gerais a cumprir relativamente ao encerramento e ou desativação da instalação

Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento	Regime
Elaborar e submeter o plano de desativação total ou parcial da instalação para aprovação.	Aquando da previsão de cessação definitiva total ou parcial da instalação (com 6 de antecedência)	Relatório final de conclusão do plano de desativação total ou parcial	PCIP
Elaborar e submeter o relatório final de conclusão do plano de desativação total ou parcial da instalação para aprovação	Aquando da conclusão da desativação de acordo com o plano previamente aprovado	Relatório final de conclusão do plano de desativação total ou parcial	PCIP



OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO

Comunicações a efetuar à Administração

Tipo de informação/ Parâmetros	Formato de reporte	Data de reporte	Entidade
Relatório Ambiental Anual (RAA)	Formato digital através da Plataforma SILiAmb	Até 30 de abril do ano seguinte àquele a que se reportam os dados	APA, I.P.
Mapa Integrado de Registo de Resíduos - MIRR	Plataforma Siliamb	Até 31 de março de cada ano	APA, I.P.
Registo Europeu de Emissões e Transferências de Poluentes (PRTR)	Formulário único (PRTR)	PRTR a submeter no ano seguinte em data a definir	APA, IP
Situações de incumprimento de condições do TUA	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente	Comunicação no prazo máximo de 48 horas após a ocorrência; Relatório num prazo de 15 dias após a ocorrência.	APA, IP
Comunicação de Situações de emergência (acidentes e incidentes).	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente	Comunicação no prazo máximo de 48 horas, após a ocorrência e envio de um relatório no prazo máximo de 15 dias	APA, I.P, CCDR – LVT, IGAMAOT



ANEXOS

Anexos

Anexo	Descrição	Regime
Anexo I	Listagem dos Códigos LER	PCIP
Anexo II	Avaliação da Instalação face aos BREF aplicáveis	PCIP

